



GOVERNADOR  
**Luiz Fernando de Souza**

VICE-GOVERNADOR  
**Francisco Dornelles**

## ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
*Leonardo Espíndola*
- SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
*Afonso Henriques Monnerat Alves da Cruz*
- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
*Francisco Antonio Caldas de Andrade Pinto*
- SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
*Gustavo De Oliveira Barbosa*
- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS  
*Maro Antonio Vaz Capute*
- SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
*José Iran Peixoto Júnior*
- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
*José Mariano Beltrame*
- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
*Erir Ribeiro Costa Filho*
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
*Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior*
- SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
*Ronaldo Jorge Brito de Alcantara*
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
*Wagner Granja Victor*
- SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
*Gustavo Reis Ferreira*
- SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
*Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira*
- SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
*André Gustavo Pereira Corrêa da Silva*
- SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
*Christino Auro de Silva*
- SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
*Arolde de Oliveira*
- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
*Eva Doris Rosental*
- SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
*Maurício Carlos Araujo Ribeiro (Interino)*
- SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
*Maro Antonio Neves Cabral*
- SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
*Nilo Sergio Alves Felix*
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
*Lucia Lea Guimarães Tavares*

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO  
[www.governo.rj.gov.br](http://www.governo.rj.gov.br)

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	...
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)</b>	
Casa Civil.....	7
Governo.....	7
Planejamento e Gestão.....	7
Fazenda.....	11
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços.....	11
Obras.....	11
Segurança.....	11
Administração Penitenciária.....	12
Saúde.....	13
Defesa Civil.....	13
Educação.....	13
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	17
Transportes.....	17
Ambiente.....	20
Agricultura e Pecuária.....	20
Trabalho e Renda.....	20
Cultura.....	20
Assistência Social e Direitos Humanos.....	20
Esporte, Lazer e Juventude.....	21
Turismo.....	21
Procuradoria Geral do Estado.....	21
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	22
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias), Parte I-JC — Junta Comercial, Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado, Parte I-A — Ministério Público, Parte I-B — Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades **circulam hoje em um só caderno**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

\*DECRETO Nº 45.763 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.412.867.100,83, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o art. 5º da Lei Estadual nº 7.210, de 18 de janeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016;

- o Decreto Estadual nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2016;

- o Decreto Estadual nº 45.758, de 20 de setembro de 2016, que dispõe sobre a liberação de empenho ao orçamento em vigor; e

- e o que consta do Processo nºs 2016-166912, E-01/064/242/2016, E-01/067/249/2016, E-10/002/755/2016, E-12/061/6107/2016 e E-23/002/695/2016,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.412.867.100,83 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cem reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

**Art. 3º** - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor global de R\$ 1.099.263,00 (um milhão, noventa e nove mil, duzentos e sessenta e três reais), na forma do Anexo II.

**Art. 4º** - Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, na forma do Anexo III.

**Art. 5º** - Fica excepcionalizada, neste Decreto, do § 2º do art. 7º do Decreto nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, a Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ, constante do Anexo I.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2016

**FRANCISCO DORNELLES**

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E	S				
<b>Fundo Especial do Tribunal de Justiça</b>			<b>INSERIR EPS</b>			
0361.02.061.0141.2004		F	3390.00	232	40.000.000,00	
Operacionalização do Poder Judiciário			Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de provável Excesso de Arrecadação, no exercício de 2016.				232		40.000.000,00
<b>Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura</b>						
0731.04.122.0002.2660		F	3390.00	100	1.557,29	
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
0731.04.122.0002.2660		F	3191.00	100		1.557,29
Pessoal e Encargos Sociais			Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
<b>Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro</b>						
0741.26.451.0017.3124		F	4490.00	100	3.000.000,00	
Apoio à realização de obras de infraestrutura			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4007		F	3390.00	100		3.000.000,00
Conservação e Operação de Rodovias			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4007		F	3390.00	100	1.500.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias			Aplicações Diretas			
0741.26.451.0017.3124		F	4490.00	100		1.500.000,00
Apoio à realização de obras de infraestrutura			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4007		F	3390.00	126	4.000.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4070		F	3390.00	126		4.000.000,00
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários			Aplicações Diretas			
0741.26.451.0017.3122		F	3390.00	126	500.000,00	
Execução de Obras Cíveis, Urbanização			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4007		F	3390.00	126	5.000.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4070		F	3390.00	126		5.000.000,00
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4070		F	3390.00	100	685.000,00	
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4007		F	3390.00	100		685.000,00
Conservação e Operação de Rodovias			Aplicações Diretas			
<b>Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão</b>						
1201.04.122.0002.2660		F	3390.00	100	15.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
1201.04.122.0002.2660		F	3190.00	100		15.000,00
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
1201.04.122.0184.5357		F	3390.00	100	15.000,00	
Prog Renov Fortal Gestão Púb - Pró-Gestão			Aplicações Diretas			
1201.04.122.0184.8367		F	3390.00	100		15.000,00
Coordenação Integrada dos Recursos Estratégic			Aplicações Diretas			
<b>Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro</b>						
1234.09.272.0035.4045		S	3390.00	100	23.600.000,00	
Encargos com Inativos - TCE-RJ			Aplicações Diretas			
1234.09.272.0035.4047		S	3390.00	100	19.400.000,00	
Encargos com Inativos - ALERJ			Aplicações Diretas			
1234.09.272.0035.4048		S	3390.00	100	19.000.000,00	
Encargos com Inativos - MP			Aplicações Diretas			
1234.09.272.0035.4050		S	3390.00	100	16.946.213,00	
Encargos com Inativos - TJ			Aplicações Diretas			
1234.09.272.0035.4050		S	3390.00	100	90.353.787,00	
Encargos com Inativos - TJ			Aplicações Diretas			
1234.09.272.0035.4127		S	3390.00	100	14.866.935,00	
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu			Aplicações Diretas			
1234.09.272.0035.4127		S	3390.00	100	9.283.065,00	
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu			Aplicações Diretas			
1234.09.272.0035.4135		S	3390.00	100	32.050.000,00	
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública			Aplicações Diretas			
1234.09.272.0035.4141		S	3390.00	100	20.800.000,00	
Encargos com Inativos - Área de Educação			Aplicações Diretas			
1234.09.272.0035.4146		S	3390.00	100	870.000,00	
Encargos com Inativos - Área de Saúde			Aplicações Diretas			
1234.09.272.0035.4199		S	3390.00	100	180.000,00	
Encargos com Inativos - Área de Saneamento			Aplicações Diretas			
1234.09.272.0035.4200		S	3390.00	100	18.950.000,00	
Encargos c/Pensões e Benef Previdenciários			Aplicações Diretas			
1234.09.272.0035.4127		S	3390.00	100	48.000.000,00	
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu			Aplicações Diretas			
1234.09.272.0035.4135		S	3390.00	100	180.000.000,00	
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública			Aplicações Diretas			
1234.09.272.0035.4135		S	3390.00	100	126.000.000,00	
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública			Aplicações Diretas			
1234.09.272.0035.4200		S	3390.00	100	26.200.000,00	
Encargos c/Pensões e Benef Previdenciários			Aplicações Diretas			
1234.09.272.0035.4045		S	3390.00	100		3.400.000,00
Encargos com Inativos - TCE-RJ			Aplicações Diretas			